

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 235, DE 14 DE JULHO DE 2021 (*) Republicação

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 10ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 10ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 199-DECEX, de 31 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 29, de 23 de julho de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 10ª Edição, 2021, encontram-se disponíveis na intranet da SGEEx, [link](http://intranet.sgex.eb.mil.br): (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEEx, [link](http://www.sgex.eb.mil.br/Boletim/Boletim%20do%20Exercito/Separatas%20e%20Anexos): (http://www.sgex.eb.mil.br/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos).

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 236, DE 14 DE JULHO DE 2021 (*) Republicação

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovados o Calendário Anual, a taxa de inscrição, a quantidade de vagas e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2022, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 200-DECEX, de 31 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 29, de 23 de julho de 2021.

TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2022

1. FINALIDADE

Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual (EI) referentes ao Concurso de Admissão (CA) aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2021 e destinado à matrícula no ano de 2022.

Observação: no âmbito deste documento, o termo "candidato" refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

2. REFERÊNCIA

Portaria – DECEX/C Ex nº 235, de 14 JUL 21 – Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

4. QUANTIDADE DE VAGAS

a. A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2022, por Estabelecimento de Ensino (Estb Ens) e por ano escolar, destinada aos candidatos a serem habilitados no Concurso de Admissão (CA) de 2021, é a seguinte:

	Colégios Militares (Postos de inscrição)	Vagas	
		6º ano/EF	1º ano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte/Q 902/905 70790-025 – Brasília-DF	15	-
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 – S. Francisco – 31255-000 – Belo Horizonte-MG	35	15
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 – Tarumã – 82800-030 – Curitiba-PR	30	5
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 – Santa Carmélia – 79115-810 – Campo Grande-MS	10	-
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/nº – Aldeota 60150-160 – Fortaleza-CE	25	5
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitscheck, 5200 – Nova Era – 36087-000 – Juiz de Fora-MG	30	-
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 – Centro – 69010-070 – Manaus-AM	25	-
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 – Farroupilha – 90050-130 – Porto Alegre-RS	30	5
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 – Engenho do Meio – 50730-120 – Recife-PE	30	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 – Tijuca – 20550-010 – Rio de Janeiro-RJ	25	5
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº – Pituba – 41830-540 – Salvador-BA	20	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 – Juscelino Kubitscheck – 97035-000 – Santa Maria-RS	25	10
São Paulo (CMSP)	Rua Alfredo Pujol, 681 Santana – 02017-011 – São Paulo-SP	35	-
Belém (CMBel)	Av. Almirante Barroso, 4348 – Souza – 66613-265 – Belém-PA	25	5

b. Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano e ao 1º ano do Ensino Médio, no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), no Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), no Colégio Militar de Belo

Horizonte (CMBH), no Colégio Militar de Curitiba (CMC), no Colégio Militar de Brasília (CMB), no Colégio Militar de Recife (CMR), no Colégio Militar de Fortaleza (CMF), no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), no Colégio Militar de Salvador (CMS) e no Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e com a Lei nº 12.764/12.

5. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do CA para publicação no DOU.	Até 16 AGO 21
2	CM	Elaboração do "Manual do Candidato" e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	Candidato CM	Processamento das inscrições.	De 18 AGO 21 a 24 SET 21
4		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 18 AGO 21 a 1º SET 21
5		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	6 SET 21
6		Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 10 SET 21
7	A cargo de cada CM	Divulgação do concurso.	Até 10 OUT 21
8	Candidato CM	Ambientação dos candidatos ao EI para o 6º ano/EF.	16 OUT 21
9		Ambientação dos candidatos ao EI para o 1º ano/EM.	
10		Realização do EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM: - o horário de início será estabelecido pelo CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; e - os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	17 OUT 21
11	CM	Divulgação do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI.	18 OUT 21 a partir das 12h 00min no site do CM
12	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	19 e 20 OUT 21 (9h 00min às 15h 00min)
13	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no site do CM.	27 OUT 21
14		Divulgação do resultado parcial da prova de Matemática e Língua Portuguesa – candidatos habilitados à correção da Produção Textual (Redação).	3 NOV 21
15	Candidato CM	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	4 e 5 NOV 21 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
16	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no site do CM.	12 NOV 21
17		Divulgação do resultado da Correção da Produção Textual (Redação).	23 NOV 21
18	Candidato CM	Pedidos de vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação).	De 24 a 26 NOV 21 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)
19	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a Produção Textual (Redação). Publicação ostensiva no site do CM.	3 DEZ 21
20		Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	8 DEZ 21
21	Candidato aprovado e classificado CM	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 5 a 14 JAN 22
22	Candidato aprovado não convocado inicialmente CM	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 17 JAN 22 a 5 FEV 22
23	Candidato habilitado CM	Matrícula dos candidatos habilitados no CM.	De 17 JAN 22 a 12 FEV 22
24	CM	Remessa à DEPA para controle e acompanhamento, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos, em ordem de classificação, com suas respectivas notas finais do EI, na faixa de pontuação até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 28 JAN 22
25		Remessa à DEPA para fins de publicação no DOU, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos do CA, em ordem de classificação, aprovados, classificados e matriculados, até o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 18 MAR 22
26	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA e matriculados no CM.	Até 29 ABR 22
27	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	
28	DEPA	Encaminhamento ao DECEX do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 3 JUN 22

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

Sigla	Descrição
CA	Concurso de Admissão
CM	Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEPA	Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
DOU	Diário Oficial da União
EI	Exame Intelectual
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. Para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE MATEMÁTICA).

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir:

1) Números e Operações:

- a) sistema de numeração indo-arábico;
- b) classes e ordens de um número natural;
- c) adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
- d) expressões numéricas envolvendo números naturais;
- e) múltiplos e divisores;
- f) mínimo múltiplo comum (MMC);
- g) máximo divisor comum (MDC);
- h) escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais;
- i) frações equivalentes;
- j) relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;
- k) adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;
- l) expressões numéricas envolvendo frações e números decimais;
- m) porcentagem; e
- n) sistema de numeração romano.

2) Espaço e Forma:

- a) figuras geométricas e seus elementos;
- b) classificação de polígonos;
- c) perímetro e área de figuras planas;
- d) classificação de sólidos geométricos;
- e) planificação de sólidos geométricos;
- f) vistas de um objeto tridimensional; e
- g) volume de paralelepípedos.

3) Grandezas e Medidas:

- a) medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
- b) múltiplos e submúltiplos de unidades de medida;
- c) transformação de unidades de medida; e
- d) sistema monetário brasileiro.

4) Tratamento da Informação:

- a) interpretação de informações em tabelas e em gráficos;

- b) organização de informações em tabelas e em gráficos;
- c) média aritmética; e
- d) probabilidade.

b. Para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA).

1) Gêneros textuais e conceitos:

- a) localizar informações explícitas em um texto;
- b) inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- c) inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- d) inferir uma informação implícita em um texto; e
- e) identificar os elementos de um texto (narrador/foco narrativo).

2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:

- a) interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- a) estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- b) estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- c) estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

4) Relação entre Textos:

- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

5) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- a) identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- c) identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e
- d) identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

6) Produção Textual (Redação):

- a) compreender e atender à proposta dada;
- b) organizar o texto em parágrafos;
- c) redigir períodos completos;
- d) ter noções de pontuação;
- e) empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- f) empregar adequadamente os principais elementos coesivos;
- g) empregar adequadamente os sinais de acentuação;

- h) empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas;
- i) dominar a ortografia da língua; e
- j) produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

7) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor-Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

c. Para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE MATEMÁTICA).

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir:

1) Números e operações:

- a) relações de pertinência e inclusão em conjuntos;
- b) união, intersecção e diferença entre conjuntos;
- c) conjunto dos números naturais e suas propriedades;
- d) conjunto dos números inteiros e suas propriedades;
- e) conjunto dos números racionais e suas propriedades;
- f) diferentes representações de números racionais;
- g) dízimas periódicas e frações geratrizes;
- h) conjunto dos números irracionais e suas propriedades;
- i) aproximação de números irracionais por números racionais;
- j) conjunto dos números reais e suas propriedades;
- k) adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais;
- l) propriedades da potenciação;
- m) notação científica;
- n) operações com radicais;
- o) racionalização de denominadores;
- p) mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
- q) grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais;
- r) problemas de contagem;
- s) porcentagem; e
- t) juros simples e compostos.

2) Cálculo Algébrico:

- a) valor numérico de expressões algébricas;

- b) operações com expressões algébricas;
- c) produtos notáveis e fatoração algébrica;
- d) equações do 1º grau;
- e) inequações do 1º grau;
- f) sistemas de equações do 1º grau;
- g) equações do 2º grau;
- h) inequações do 2º grau;
- i) sistemas de equações do 2º grau;
- j) equações fracionárias;
- k) equações literais;
- l) equações biquadradas;
- m) equações irracionais;
- n) domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções;
- o) gráficos de funções;
- p) função afim; e
- q) função quadrática.

3) Geometria:

- a) medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade;
- b) medidas de área e volume;
- c) conversão de unidades de medida;
- d) segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz;
- e) posições relativas entre ponto e reta;
- f) posição relativa entre retas;
- g) ângulos;
- h) teoremas Angular e Linear de Tales;
- i) teoremas da Bissetriz Interna e Externa;
- j) semelhança de triângulos;
- k) teorema de Pitágoras;
- l) relações métricas no triângulo retângulo;
- m) razões trigonométricas no triângulo retângulo;
- n) lei dos Senos e lei dos Cossenos;
- o) polígonos;
- p) semelhança de polígonos;
- q) relações métricas nos polígonos regulares;

- r) circunferência;
- s) relações métricas na circunferência; e
- t) perímetro e área de figuras planas.

4) Estatística:

- a) população e amostra;
- b) variáveis quantitativas e qualitativas;
- c) tabelas e gráficos estatísticos; e
- d) medidas de tendência central.

d. Para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA).

1) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais):

- a) interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- c) localizar informações implícitas em um texto;
- d) reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- e) identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- f) reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- g) reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

2) Conjunção: noções básicas/valor semântico-discursivo; frase, oração e período/perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período/coordenação e subordinação; orações substantivas/valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; orações adverbiais/valor semântico-discursivo; pronome relativo/valor semântico-discursivo; orações adjetivas/valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; orações coordenadas:

- a) reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos;
- c) estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos;
- d) compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos;
- e) perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos.; e
- f) perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.

3) Regência verbal e nominal/valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal/crase:

- a) aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase; e

b) aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.

4) Produção Textual (redação):

a) produzir textos de acordo com os temas propostos (adequação ao tema);

b) produzir textos de acordo com a finalidade e o objetivo comunicativo de cada proposta e gênero (adequação ao tipo textual);

c) empregar adequadamente os principais recursos coesivos (coesão);

d) produzir texto coerente, sem ambiguidade (coerência);

e) selecionar o melhor percurso argumentativo para atender ao objetivo do texto (argumentação);

f) redigir períodos completos;

g) compreender o texto como um recurso multimodal (paragrafação, título, margem, alinhamento, separação silábica);

h) empregar vocabulário específico com o tipo de texto solicitado (adequação vocabular);

i) dominar a ortografia da Língua; e

j) empregar adequadamente os sinais de pontuação e acentuação.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

5) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor-Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

7. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º – A da Lei Federal da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia da COVID-19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova, em qualquer fase ou etapa do certame.

b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

c. Será facultado aos candidatos ao 6º ano e aos candidatos com deficiência o uso de protetor facial, tipo **face shield**.